



RESOLUÇÃO SEI Nº 0669800/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de março de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2015-2017

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXIV 164ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 20 de março de 2017, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2015-2017, ficando assim constituída:

- **Presidente:** ORLANDO JACOB SCHNEIDER, representante titular do Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia, segmento Usuários;

- **Vice-Presidente:** FÁTIMA JORGE BAEZA, representante titular da Associação de Moradores Chico Mendes, segmento Usuários;

- **Secretário Geral:** MÁRIO JOSÉ BRUCKHEIMER, representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, segmento Governo.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 20 de março de 2017.

Orlando Jacob Schneider

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 31/03/2017, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 03/04/2017, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 03/04/2017, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0669800** e o código CRC **35E3D633**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br